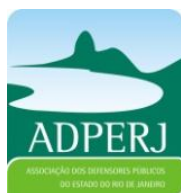


RELATÓRIO GERAL SEMINÁRIO:

“Análise das 100 Regras de Brasília por Instituições do Sistema de Justiça do Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai e Chile: o acesso à justiça de pessoas em condição de vulnerabilidade”



SUMÁRIO

1. Introdução
2. Apresentação evento
3. Atividades preparatórias
4. Nota metodológica do evento
5. Programação
6. Relatoria Geral
7. Avaliação do evento
8. ANEXOS
 - I. Carta do Rio
 - II. Documentos Distribuídos
 - a. Orientações para Relatores, Moderadores e Facilitadores das mesas de debate.
 - III. Participantes do Evento
 - IV. Movimentos Sociais e entidades da Sociedade Civil participantes
 - V. Próximo evento de seguimento das 100 Regras

LISTA DE ABREVIATURAS

- ADPBA:** Associação dos Defensores do Estado da Bahia
- ADPERJ:** Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio de Janeiro
- AIAMP:** Associação Iberoamericana de Ministérios Públicos
- AIDEF:** Associação Interamericana de Defensorias Públicas
- ANADEP:** Associação Nacional dos Defensores Públicos
- CAMARJ:** Caixa de Assistência aos Membros da Assistência Judiciária do Estado do Rio de Janeiro
- CEJA:** *Centro de Estudios de Justicia de las Américas*
- CJUS/FGV:** Centro Justiça e Sociedade da Fundação Getúlio Vargas
- CONDEGE:** Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais
- DP-CE:** Defensoria Pública do Ceará
- DPSP:** Defensoria Pública de São Paulo
- DP-RJ:** Defensoria Pública do Rio de Janeiro
- DP-RS:** Defensoria Pública do Rio Grande do Sul
- FGV:** Fundação Getúlio Vargas
- FIO:** Federação Iberoamericana de Ombudsman
- NUSPEN:** Núcleo do Sistema Penitenciário da Defensoria Pública do Rio de Janeiro
- UIBA:** União Iberoamericana de Colégios de Advogados
- UNIFEM:** Fundo das Nações Unidas para o desenvolvimento da Mulher
- STF:** Supremo Tribunal Federal

1. Introdução

A presente relatoria do Seminário “Análise das 100 Regras de Brasília por Instituições do Sistema de Justiça do Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai e Chile: o acesso à justiça de pessoas em condição de vulnerabilidade” tem por objetivo resgatar e registrar o processo de organização, realização do evento, bem como todas as contribuições geradas pelas entidades e movimentos sociais participantes.

Aspectos organizativos e metodológicos podem ser aproveitados para os próximos encontros de seguimento das 100 Regras de Brasília. E o registro das atividades será fonte de consulta sobre o desenvolvimento contetudístico das propostas e ações discutidas pelas entidades parceiras e proponentes.

As atividades de relatoria foram realizadas em três momentos distintos. Primeiramente, houve a participação em todas as reuniões de planejamento do encontro a fim de discutir a melhor metodologia de ação possível para o registro das atividades. Em seguida, durante sua realização, foi obtido o registro de todas as mesas redondas, oficinas e plenárias. Por fim, o processo de avaliação realizado pelos membros da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, entidade sede do Seminário, foi acompanhado e também relatado neste documento, para que os avanços obtidos metodologicamente e substancialmente ficassem destacados, juntamente com as sugestões de melhoria e encaminhamentos para os próximos encontros.

O resultado desta série de atividades é a relatoria que segue.

Carolina Alves Vestena
Relatora Geral

2. Apresentação do Seminário: “Análise das 100 Regras de Brasília por Instituições do Sistema de Justiça do Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai e Chile: o acesso à justiça de pessoas em condição de vulnerabilidade”

O Seminário “Análise das 100 Regras de Brasília por Instituições do Sistema de Justiça do Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai e Chile: o acesso à justiça de pessoas em condição de vulnerabilidade” foi realizado de 9 a 11 de dezembro, na sede da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - ADPERJ.

O evento foi promovido pela Associação Nacional de Defensores Públicos, Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais, Bloco de Defensores Públicos do MERCOSUL, Ministério Público de La Defensa de Argentina, Fiscalía General de la Ciudad de Buenos Aires, com a colaboração da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio de Janeiro e o apoio do Centro de Estudios de Justicia de las Américas e Centro Justiça e Sociedade da Fundação Getúlio Vargas Direito Rio. O Fundo das Nações Unidas para o desenvolvimento da Mulher – UNIFEM – também apoiou o evento.

As 100 Regras de Brasília foram elaboradas no espaço de articulação das Cortes Superiores de Justiça dos países Iberoamericanos, denominado Cúpula Judicial Iberoamericana com a contribuição da Associação Iberoamericana de Ministérios Públicos (AIAMP), a Associação Interamericana de Defensorias Públicas (AIDEF), a Federação Iberoamericana de Ombudsman (FIO) e a União Iberoamericana de Colégios de Advogados (UIBA), e aprovadas por ocasião da XIV Cúpula Judicial Iberoamericana, celebrada em março de 2008, em Brasília.

O referido documento, reconhecido por instituições essenciais na administração da justiça no cenário iberoamericano, alinha diretrizes que têm como escopo fomentar política judicial que atenda às especificidades de grupos vulneráveis,

de acordo com a normativa internacional dos direitos humanos, respeitadas as diferenças no marco da igualdade.

O objetivo central do Seminário foi a criação de oportunidades de diálogo para propiciar a formulação e desenvolvimento de idéias de práticas inovadoras, bem como de apresentar experiências exitosas, ao sistema de justiça do CONE SUL, por meio de rede institucional, fortalecendo os elos democráticos entre a sociedade civil e o Estado. Por isso, o diálogo entre Defensores Públicos, Promotores, Juízes, Advogados, Serventuários e outros envolvidos nas tarefas judiciais ocorrido foi de suma importância, à identificação de ações que tornem o sistema de administração da justiça mais apto a desenvolver políticas adequadas para superar dificuldades que limitam o acesso à justiça e a cidadania de diversos segmentos da população.

3. Atividades preparatórias

As reuniões preparatórias do evento foram geridas pelos membros da entidade sede do evento, ADPERJ, em constante diálogo e interlocução com as demais instituições proponentes do Seminário. Foi formada equipe de defensores públicos do Brasil para organização do encontro, composta dos seguintes membros: Sara Raquel Quimas (ADPERJ), Rosane Reis Lavigne (DP-RJ), André Castro (ANADEP), Mariana Lobo (ANADEP), Tereza Cristina Almeida Ferreira (CONDEGE), Fabíola Fagury (ADPBA), Amélia Rocha (DP-CE), Cristina Guelf (DPSP), Renato de Vitto (DP-SP), Eliane Aina (DP-RJ), Maria Julia Miranda (DP-RJ), Adriana Burguer (DP-RS). Coube à ADPERJ envolver-se com a execução do seminário, liderando o grupo de defensores do Rio de Janeiro, formado por: Sara Quimas - Presidente ADPERJ, Rosane M. Reis Lavigne - Defensora Pública, coordenadora do seminário; Eliane Aina - Defensora Pública, Maria Júlia Miranda - Defensora Pública. Posteriormente, este grupo contou com o apoio de Adriana Britto e Maria Lucia de Pontes, ambas Defensoras Públicas, e muitos outros defensores que participaram das reuniões preparatórias e das atividades do evento. Além dos defensores públicos, o grupo foi auxiliado pelos funcionários da ADPERJ, pelas assessoras Cecília Perlingeiro Carvalho e Ana Carolina Costa e Silva, bem como pela relatora geral, Carolina Alves Vestena.

Foram realizadas sete reuniões preparatórias para a organização e planejamento do Seminário entre os meses de junho a dezembro de 2009, nas quais estiveram presentes membros das entidades brasileiras conjugadas ao evento.

Os temas discutidos foram:

- i. Organização, sede e questões administrativas do evento;
- ii. Condução metodológica dos trabalhos;
- iii. Temáticas centrais de discussão para o avanço das 100 Regras de Brasília;
- iv. Programação;

- v. Formas de incremento da participação da sociedade civil e movimentos sociais durante o evento.

Sobre a **organização do evento**, um ponto a ser ressaltado é a total independência e autonomia financeira que caracterizou a condução de todas as atividades. Não houve financiamento sistemático para o Seminário. Foi oferecida a estrutura administrativa da sede da ADPERJ para a realização das reuniões preparatórias e do evento como um todo. Durante o evento, uma sala foi cedida pela CAMARJ – Caixa de Assistência aos Membros da Assistência Judiciária do Estado do Rio de Janeiro – para possibilitar a ocorrência de oficinas simultâneas, especialmente no segundo dia. A organização foi bastante atenta com os pedidos para que as entidades participantes custeassem os membros por elas indicados a fim de possibilitar a representatividade institucional planejada.

Os materiais visuais e de divulgação por meio eletrônico, assim como convites, certificados e demais ofícios foram produzidos pela equipe de imprensa da ADPERJ e diretoria. A página da internet da ADPERJ foi constantemente atualizada com informações sobre o evento, reforçando a comunicação institucional e o acesso aos dados do encontro. A tradução simultânea foi oferecida pela Secretaria de Reforma do Judiciário, que neste aspecto apoiou o evento. O Instituto EuroSocial Justiça remeteu 100 cartilhas em português e 50 em espanhol com o conteúdo das 100 Regras de Brasília. E, por fim, esta relatoria foi subsidiada pela Fundação Ford. As vantagens e limites da realização do evento sem uma entidade patrocinadora foram levantadas e discutidas na oportunidade da avaliação final do Seminário, ponto final deste relatório.

No que diz respeito à **condução metodológica dos trabalhos**, as reuniões preparatórias foram essenciais para a construção de metodologia que fosse propícia aos objetivos centrais do seminário: a disseminação do conteúdo das 100 Regras de Brasília, a troca profícua de experiências e boas práticas entre as entidades participantes e a formação de novos compromissos de aprofundamento do conteúdo

das próprias 100 Regras. No item seguinte deste relatório, serão detalhados os aspectos metodológicos de condução das atividades.

As **temáticas centrais de discussão para o avanço das 100 Regras de Brasília** foram discutidas em todas as reuniões preparatórias do encontro a fim de que os membros do núcleo coordenador – equipe do Brasil e Rio de Janeiro –, além dos compromissos administrativos assumidos enquanto veículo de apoio, também pudessem ser propulsores dos debates centrais, conferindo-lhes conteúdo da experiência das instituições brasileiras. Na oportunidade destes debates introduziram-se as temáticas não contempladas pelas 100 Regras, como a questão afrodescendente. De pronto, a organização do seminário traçou estratégias de inserção desse debate no evento.

Com o intuito de aprofundar os temas tratados nas 100 Regras e **conectar as análises acadêmicas** a este respeito, foram convidados professores estudiosos dos temas relativos ao sistema de justiça, todos membros das entidades acadêmicas parceiras.

A **programação** do Seminário foi formulada de forma a priorizar debates horizontais, falas de todos os participantes e a construção coletiva de novos compromissos por parte das instituições presentes a respeito das possibilidades e avanços do documento e o sistema de justiça visto de forma integrada. A programação final do evento segue no item 6 deste relatório.

A **participação da sociedade civil e dos movimentos sociais** durante o evento também foi orientada como prioridade para a organização. O diálogo das instituições organizadores com os movimentos e entidades foi conduzido desde os primórdios do planejamento das atividades, finalizando com o convite e participação de aproximadamente 40 entidades na audiência pública final do seminário. Os convites foram direcionados a entidades locais, regionais, nacionais e internacionais de direitos humanos. A lista das entidades presentes segue anexa ao final da relatoria.

4. Nota metodológica do Seminário

A metodologia de condução das atividades é aspecto fundamental para a garantia de discussões horizontais, o que se torna mais essencial quando um dos objetivos do evento é a construção de compromissos coletivos entre instituições que se propõem ao diálogo e a formação de projetos comuns. Este foi o caso do Seminário de análise das 100 Regras de Brasília.

Devido ao seu caráter de seguimento, firmou-se como necessária a garantia de momento para a apresentação das experiências exitosas das entidades, tendo por objetivo conhecer e difundir boas experiências e resultados transformadores no sistema de justiça provocados pela recepção do documento, bem como refletir sobre as possibilidades de ampliação de seu escopo para outros países. Além da disseminação das boas práticas, o evento visava ampliar do conhecimento do próprio conteúdo das 100 Regras e afirmar novos compromissos e pautas entre as entidades presentes.

O momento de encontro e diálogo institucional foi conduzido, portanto, de forma completamente horizontal. As mesas ocorreram em formato de “U”, para que todos, devidamente identificados e colocados frente a frente, pudessem utilizar da voz e transmitir suas contribuições e percepções.

Foi solicitado aos participantes que enviassem relatos ou pequenos resumos de suas práticas institucionais para dar conhecimento aos demais antes mesmo da realização do evento. Nem todas as entidades puderam disponibilizar este material com antecedência, mas esta questão ficou sanada com a apresentação de todos os presentes na abertura do encontro, relatando tais ações de forma oral. Alguns apresentaram material informativo de suas respectivas instituições/projetos.

A presença de facilitadores e mediadores, ao invés de coordenadores de mesa e palestrantes, foi implementada para dar maior abertura ao diálogo. Os facilitadores

foram instruídos a organizarem falas curtas, de acordo com suas mesas temáticas, abordando os pontos principais da discussão e abrindo em seguida os debates. Esta metodologia de trabalho foi sugerida para as mesas principais e para as oficinas igualmente.

A escolha dos participantes também foi essencial para o sucesso do Seminário, pois todos tinham em mente que um dos objetivos do evento seria a construção de propostas que unificassem o sistema de justiça para o desenvolvimento e cumprimento das 100 Regras de Brasília, com suas características específicas. Para tanto, foi sugerido que cada mesa produzisse um conjunto de três ações que pudessem ser referentes a todas as instituições do Sistema de Justiça. Mesmo que de forma geral, a ação praticada por todos teria o condão de reforçar o compromisso de avanço conjunto do sistema para um projeto de justiça integradora.

Todos os participantes do evento receberam pasta com tratados internacionais atinentes ao tema indicados pelos facilitadores das mesas e oficinas. Aos moderadores, relatores e facilitadores, especialmente aqueles responsáveis pelas oficinas, foram repassadas orientações para a condução dos debates de forma horizontal. O documento distribuído segue nos anexos deste relatório.

Na véspera do encontro, ocorreu uma reunião com a presença de relatores das mesas de trabalho com o de promover a interação entre os participantes e esclarecer possíveis questionamentos referentes à condução dos trabalhos.

No último dia do encontro, duas importantes atividades foram realizadas. Na parte da manhã, foi planejado um espaço de moderação e encaminhamento das discussões ocorridas nos dois dias anteriores. A plenária final das entidades foi orientada para a identificação de destaques, alterações e fechamento de consensos coletivos e compromissos institucionais pertinentes às entidades. Previu-se espaço para o debate a partir do material condensado pela relatora do evento, levantando controvérsias, principais discussões e realizando alterações no texto. O documento final produzido foi a Carta do Rio, que segue anexo a esta relatoria.

A parte da tarde foi reservada para o diálogo com a sociedade civil e movimentos sociais por meio de audiência pública. Este momento foi conduzido pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, a fim de promover o debate das 100 Regras de Brasília entre todas as entidades, com o propósito de ouvir suas impressões, expectativas e sugestões de ação conjunta.

Por fim, a realização de relatoria de todo o evento foi idealizada metodologicamente para a garantia do registro das atividades visando posteriores encontros de seguimento. Alguns momentos do encontro foram gravados pela equipe do programa "Fala Defensor", com transmissão via internet e na TV Justiça. O conteúdo da gravação pode ser visto através do seguinte sítio: <http://www.faladefensor.com.br/>.

5. Programação

A programação que segue foi enviada aos participantes e convidados do Seminário. Devido à metodologia de mesas de diálogo horizontal e ao não comparecimento de alguns dos membros confirmados, esta programação sofreu algumas alterações durante o evento, especialmente quanto aos facilitadores e moderadores das mesas.

Programação:

Análise das 100 Regras de Brasília por Instituições do Sistema de Justiça do Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai e Chile: o acesso à justiça de pessoas ou grupos em condição de vulnerabilidade

Informações Gerais:

Datas: 9, 10 e 11 de dezembro de 2009.

Local: Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio de Janeiro – ADPERJ

End.: Rua do Carmo, 07, 16º andar - Centro – Rio de Janeiro/RJ - Brasil

CEP: 20011-020

Tels: (55-21) 2220-6022 / Fax (55-21) 2220-0698 | Cel.: (55-21) 9999-9792

Site: www.adperj.com.br | E-mail: adperj@adperj.com.br

Programação:

Dia I – 9 de dezembro de 2009

Café da manhã: [8h – 9h]

A partir das 8h da manhã será oferecido um café da manhã de boas-vindas aos participantes do evento.

Abertura Institucional: [9h – 9h30]

Componentes:

- *Fiscalía de la Ciudad de Buenos Aires:*

Fiscal General de la Ciudad de Buenos Aires Germán Garavano

- Associação Nacional dos Defensores Públicos - ANADEP:

Presidente André Castro

- Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio de Janeiro – ADPERJ:
Presidente Sara Raquel Quimas

- Comissão de Seguimento das 100 Regras de Brasília:
Defensora General de la Nación de la República de Argentina Stella Maris Martinez

- Bloco dos Defensores Públicos Oficiais do Mercosul:
Presidenta de la Asociación de Defensores de Oficio de Uruguay Sílvia Sturla

- Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais – CONDEGE:
Presidente Tereza Cristina Almeida Ferreira

- Defensor Público Geral do Estado do Rio de Janeiro:
José Raimundo Batista Moreira

- *Centro de Estudios de Justicia de las Américas – CEJA*:
Coordinadora de Estudios de CEJA Letícia Lorenzo

- Centro Justiça e Sociedade da Fundação Getúlio Vargas – CJUS/FGV:
Juiz de Direito Luiz Roberto Ayub

- Fundo das Nações Unidas para o desenvolvimento da Mulher – UNIFEM - Brasil e Cone Sul:
Junia Puglia

Tradução: Haverá tradução simultânea.

Mesa 1: [9h30 – 11h]

Diálogo entre Cortes do Poder Judiciário

- *Corte Suprema de Justicia de Paraguay*: Ministra Alicia Pucheta de Correa.
- Conselho Nacional de Justiça - Brasil: Conselheiro Jorge Hélio Chaves de Oliveira.
- Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro: Desembargadora Cristina Tereza Gaulia.

Moderador: Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos André Castro

Formato: o debate será realizado pelos participantes em uma mesa em formato de “U”. Haverá sucinta exposição dos representantes das Cortes Judiciais, em aproximadamente 15 minutos para cada intervenção, seguidas de discussões horizontais e participativas dos representantes das instituições que integram o referido evento.

Intervalo: [11h – 11h15]

Mesa 2: [11h15 – 13h30]

Os Desafios do Sistema de Justiça para a Inclusão dos Indivíduos e Grupos em Condição de Vulnerabilidade.

Temas para discussão: Reconhecimento e Redistribuição. Ética. Política Judicial para o Sistema de Justiça.

Moderadora: Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro Rosane Reis Lavigne.

Facilitadores convidados: Prof. Dr. José Ricardo Cunha, professor da Escola de Direito Rio – Fundação Getúlio Vargas e Universidade Estadual do Rio de Janeiro – Brasil.

Formato: o debate será realizado pelos participantes numa mesa em formato de “U”. Haverá breve exposição acerca dos eixos temáticos pelos facilitadores. Os debates seguirão de forma horizontal e participativa.

Tradução: Haverá tradução simultânea.

Almoço: [13h30 – 14h45]

Mesa 3: [15h – 18h]

Pobreza e Desigualdade

Tema para discussão: pobreza e desigualdade como características centrais do contexto socioeconômico das democracias latino-americanas. Construção de ações estratégicas para efetivação das 100 Regras de Brasília e ampliação de seu escopo.

Eixos temáticos: 1. Conceito de pobreza 2. Principais obstáculos 3. Formas de superação e 4. Ações de Planejamento e Gestão.

Moderador: Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo Carlos Weis.

Facilitadores convidados: Prof. Dr. Guilherme Leite Gonçalves, professor da Escola de Direito Rio – Fundação Getúlio Vargas – Brasil e Leticia Lorenzo, Diretora Acadêmica do *Centro de Estudios de Justicia de las Américas* – CEJA.

Formato: o debate será realizado pelos participantes numa mesa em formato de “U”. Haverá breve exposição acerca dos eixos temáticos pelos facilitadores. Os debates seguirão de forma horizontal e participativa.

Tradução: haverá tradução simultânea.

Intervalo: [17h – 17h15]

Dia II – 10 de dezembro de 2009

Oficinas:

Formato: as oficinas temáticas serão realizadas de forma concomitante em pequenos grupos. Os participantes deverão indicar o grupo temático de sua preferência no momento da confirmação de presença.

Em cada uma delas haverá facilitadores, um no idioma espanhol e outro no idioma português; um moderador e um relator, todos indicados entre os participantes do evento.

Tradução: não haverá tradução simultânea, devido à concomitância das oficinas.

Eixos temáticos: 1. Conceito da respectiva condição de vulnerabilidade 2. Principais obstáculos 3. Formas de superação e 4. Ações de Planejamento e Gestão.

Oficinas [10h – 13h]

1. Gênero

Facilitadores: **Ileana Arduino:** *Directora de Derechos Humanos y Derecho Internacional Humanitario del Ministerio de Defensa de Argentina.*
Mônica Barroso: Defensora Pública do Estado do Ceará e Coordenadora da Comissão Especial para a Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher do CONDEGE.
Marcelo Sgarbossa: Coordenador Geral de Democratização do Acesso à Justiça da Secretaria de Reforma do Judiciário – Ministério da Justiça - Brasil.

Relatores: **Laura Fabiola:** Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado da Bahia.
Representante do Bloco dos Defensores Públicos do Mercosul.

Moderadores: **Silvia Sturla:** Presidente do Bloco de Defensores Públicos do Mercosul.
Arlanza Maria Rodrigues Rabello: Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública- DP/RJ.

2. Encarcerados

Facilitadores: **Stella Maris Martinez:** *Defensora General de la Nación de la República de Argentina.*
Pierpaolo Bottini: Prof. da Universidade de São Paulo e ex-Secretário da Reforma do Judiciário Ministério da Justiça - Brasil.
Carlos Negro: *Fiscalía Uruguay*

Relatores: **Gerardo Siri:** *Magistrado de Uruguay*
Alexandre Inglez de Souza: Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro. Integrante do Núcleo do Sistema Penitenciário - NUSPEN

Moderadores: **Marcelo Jaime:** *Defensa Pública de la ciudad de Córdoba, Argentina*
Alfredo Jorge Homs Neto: Defensor Público do Estado do Ceará. Integrante do Núcleo Especializado em Execução Penal - NUSPEN

Oficinas: [15h – 19h]

3. Minorias (termo usado no documento “100 Regras de Brasília”)

Facilitadores: **Patrícia Magno:** Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro - Núcleo de Direitos Humanos.
Renato de Vitto: Coordenador Geral de Administração da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Relatores: **Luciano Borges:** Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos da União.
María Fernanda Puleo: *Secretaría de Política Institucional Defensoría General de la Nación Argentina*

Moderadores: **Noyme Yore:** *Defensa General de la Nación de Paraguay*
Mariana Lobo: Vice-Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos - ANADEP

4. Moradia

Facilitadores: **Maria Lucia de Pontes:** Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro. Coordenadora de Regularização Fundiária e Segurança da Posse.
Adriana Britto: Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro - Núcleo de Terras e Habitação

Relatores: **Gustavo Kollmann:** *Defensor Público Federal, Argentina - AMFJN*
Sara Raquel Quimas: Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - ADPERJ

Moderadores: **Germán Garavano:** *Fiscal General de la Ciudad de Buenos Aires*
Mônica Aragão: Defensora Pública do Estado da Bahia – Corregedora Adjunta.

Dia III – 11 de dezembro de 2009

Painel 1: [10h – 13h]

Sistematização das Conclusões do Seminário.

Moderadores: Tereza Cristina Ferreira de Almeida - CONDEGE e André Castro - ANADEP.

Formato: apresentação da minuta do Relatório Geral, com os pontos de convergência e divergência extraídos dos debates realizados; construção de propostas e encaminhamentos.

Relatoria: todo o evento será acompanhado e registrado por relatora, para posterior consulta e publicação.

Tradução: haverá tradução simultânea.

Almoço: [13h – 14h45]

Painel 2: [15h – 19h]

Diálogo com a Sociedade Civil.

Objetivo: estabelecer diálogo com lideranças de movimentos sociais e comentar as “100 Regras de Brasília para o Acesso à Justiça de Pessoas em Condição de Vulnerabilidade”. Apresentar as propostas extraídas do evento para aplicação das referidas Regras, visando incorporar sugestões dos representantes de movimentos sociais.

Moderadores: Defensores Públicos do Estado do Rio de Janeiro João Helvécio de Carvalho e Maria Ignez Baldez Kato.

Formato: após a apresentação das propostas serão abertas falas aos presentes para novas questões e encaminhamentos.

Movimentos Sociais convidados:

1. Centro pela Justiça e o Direito Internacional - CEJIL
2. Articulação de Mulheres Brasileiras - AMB
3. Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação- CEPIA
4. Cáritas Brasileira
5. Pastoral da Terra
6. Pastoral Carcerária
7. Movimento Nacional de Luta pela Moradia - MNLM
8. Movimento dos Trabalhadores Sem Terra - MST
9. Movimento Nacional de Direitos Humanos
10. Rede GRUMIN de Mulheres Indígenas
11. Associação Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
12. Coordenadoria de extensão da Universidade Aberta da Terceira Idade da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UnATI/UERJ
13. Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares – RENAAP
14. Associação pela Reforma Prisional - ARP
15. ONG Criola
16. Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais - ABONG
17. *Articulación Feminista Marcosur*
18. IPAS – Brasil

19. Liga de Mulheres Lésbicas
20. Grupo Arco-Íris
21. Núcleo de Direitos Humanos da PUC-Rio
22. Comissão Mulher da Ordem dos Advogados do Brasil- Seccional Rio de Janeiro OAB/Mulher
23. Instituto dos Advogados do Brasil - IAB
24. Centro pelo Direito à Moradia contra Despejos - COHRE
25. Projeto Legal
26. Fundação Bento Rubião
27. Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS – ABIA
28. Justiça Global
29. Pastoral de Favelas
30. Rede contra a Violência
31. Associação pela Reforma Prisional
32. Centro de Estudos de Segurança e Cidadania - CESEC
33. Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher - CLADEM
34. Representante do Comitê para a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher - CEDAW
35. Centro Feminista de Estudos e Assessoria - CFEMEA
36. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ
37. Laboratório de Políticas Públicas - UERJ
38. Instituto de Estudos da Religião – ISER.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2009.

Rosane M. Reis Lavigne
Defensora Pública – RJ
Coordenadora

6. Relatoria Geral

A relatoria geral das atividades será apresentada de forma resumida, e dividida conforme os momentos da programação. Ao final, seguirão os “considerandos” e conclusões de cada mesa retiradas na plenária final.

O primeiro dia de atividades iniciou com a abertura institucional do evento. A presidente da sede do evento, ADPERJ, Sara Raquel Quimas, deu boas vindas aos presentes, destacando a importância da realização do Seminário no Brasil, especialmente pela Defensoria Pública, considerando a importância desta instituição para a promoção e defesa de direitos dos grupos e indivíduos em condição de vulnerabilidade. As demais entidades organizadoras do evento e todos os participantes convidados apresentaram-se em seguida. Ocorreram três mesas de debate: “Diálogo entre Cortes”, “Desafios do Sistema de Justiça para a inclusão de indivíduos e Grupos em condição de vulnerabilidade” e “Pobreza e Desigualdade”. Abaixo, segue o resumo das discussões.

a. Diálogo entre Cortes:

- Os crescentes desafios do Poder Judiciário para alcançar os cidadãos e promover o acesso à justiça de forma qualificada, que considere as enormes diferenças sociais e culturais presentes.
- O debate sobre as boas práticas do Judiciário junto aos cidadãos, como o projeto “Facilitadores Rurais”, do Paraguai; o projeto “Jovens Infratores”, “Casamentos comunitários”, “Justiça Itinerante” e “Justiça Cidadã”, do Tribunal do Estado do Rio de Janeiro, e os projetos “Começar de Novo” e “Semana da Conciliação”, do CNJ.
- A necessidade de implementação de Plano Estratégico de atuação do Poder Judiciário, como instrumento de gestão que tenha em seu interior ações para a inserção dos grupos em situação de vulnerabilidade no sistema de justiça.
- A relevância do reconhecimento de “situações de invisibilidade social”, grupos em condição de tamanha vulnerabilidade que nem sequer conseguem trazer suas

demandas aos tribunais. Construção de estratégias para aproximar tais grupos a partir da afirmação de uma “Cultura para Direitos”.

- Importância de investimento estatal nas carreiras que exercem a defesa prioritária dos grupos em situação de vulnerabilidade, a fim de que a categoria crie força e estrutura de atuação.
- Incentiva-se a atuação junto às comunidades com projetos e ações propositivas, protagonistas e educativas, uma vez que o processo de mobilização popular impede que o contato das instituições com os grupos em situação de vulnerabilidade seja visto como assistencialista. A ruptura com concepções assistencialistas promove a efetiva proximidade entre Judiciário e sociedade.
- Os estágios práticos junto a comunidades como etapa para os cursos de formação para a magistratura, esta estratégia é fundamental para a sensibilização dos futuros agentes do Poder Judiciário.
- A necessidade de produção acurada de dados estatísticos sobre a atuação do Judiciário, para que aponte suas áreas deficientes, bem como planeje sua própria organização administrativa priorizando ações em direitos humanos.
- Reconhecimento de que acesso à justiça não é somente sinônimo de acesso aos tribunais. Incentivar as instituições do sistema de justiça para que promovam ações educativas e comunicantes junto aos grupos vulneráveis a fim de empoderá-los enquanto sujeitos de direitos.
- Produção de relatórios ou informes para as autoridades competentes tratando de questões, dificuldades e entraves que necessitem de apoio das instituições centrais, do Executivo e do próprio Judiciário, para sua superação.

b. Desafios do Sistema de Justiça para a inclusão de indivíduos e Grupos em condição de vulnerabilidade

- O debate sobre o Acesso à Justiça e o Estado Democrático de Direito como padrões formais de um modelo de sociedade que exclui absolutamente uma maioria de indivíduos (economicamente, culturalmente e eticamente) e super inclui uma pequena série de privilegiados (que por relações pessoais e de poder econômico não tem deveres ou não vêm obrigação de cumpri-los).

- Necessário pensar em políticas bidimensionais para o sistema de justiça. Por um lado, devem ser redistributivas, promovendo distribuição de renda, serviços, capital; e por outro, devem contemplar o aspecto do reconhecimento, de forma a ressaltar as individualidades em suas diferenças e características culturais mais próprias de cada grupo.
- A construção de paridade participativa: garantir acesso a bens e serviços e também às mesmas condições de participação e influência para todos os que não são incluídos.
- Reordenar os Órgãos Judiciais, não só em suas estruturas, mas também em suas funções, para contemplar políticas de paridade participativa.
- Compreensão entre eficiência burocrática e eficiência ética, pensar estes preceitos de forma humanística, incluindo a perspectiva dos indivíduos e beneficiários do sistema de justiça na construção de indicadores de alto desempenho do Judiciário.
- A importância estratégica da incorporação dos tratados internacionais dos direitos humanos na linha argumentativa das peças e decisões produzidas pelas entidades do Sistema de Justiça.
- Reforço e incentivo à utilização das ações coletivas, uma vez se constituem como instrumentos que permitem lidar com os problemas de reconhecimento de forma integradora, dada sua característica essencialmente coletiva.
- Articulação permanente dos operadores do sistema de justiça com a sociedade e o Estado.
- Processo de mobilização junto aos grupos vulneráveis a fim de angariar apoios ao processo de apresentação de suas demandas, sempre tendo em vista que estes grupos são seus próprios representantes e, portanto, eles próprios devem conduzir suas escolhas e decisões.

c. Pobreza e Desigualdade:

- Considerando as incompatibilidades da cultura européia universalista de direitos humanos e as características culturais das sociedades latino-americanas,

apresenta-se a crítica de que o paradigma europeu pode ser visto como um processo de dominação imposto como natural, seja pelo modelo econômico capitalista, seja pelos padrões culturais, às sociedades periféricas.

- A necessidade de pensar em formas de implementar os tratados de direitos humanos de forma adaptada aos contextos locais dos países latino-americanos.
- Compatibilização do conceito de segurança jurídica com os direitos emergentes de comunidades locais e tradicionais.
- A necessidade de pensar em formas de superar as abstrações presentes nas normas de direitos humanos para torná-las mais operativas.
- O cuidado ao conduzir a atuação do sistema de justiça junto à população, atuando junto e não em seu lugar, para que não se tenha atuação paternalista ou “despolitizante”.
- A crítica em relação à cultura de “números” no Judiciário, na medida em que ela possa significar uma imposição de valores neoliberais contrários às conquistas históricas de direitos.
- As experiências das “Casas de Justiça” na Bolívia, para a realização de oitivas, educação em direitos e ações de mediação comunitária a partir das demandas locais próprias.
- Importância no exercício de diálogo e recepção das demandas locais pelo sistema de justiça de forma aberta e participativa.
- As experiências de órgãos que atuam com ouvidoria externa incentivando os processos de diálogo a partir das próprias instituições do sistema de justiça com os grupos em condição de vulnerabilidade.
- A participação dos grupos e indivíduos na atuação do sistema de justiça de forma a compreender a origem e o contexto social das necessidades daqueles que procuram os serviços legais.
- As iniciativas de ampliação do diálogo entre instituições do sistema de justiça, integrando ações em parceria.
- Atuação na perspectiva do Estado Social e Multicultural de Direito, integrando as formas de acesso à justiça das comunidades tradicionais e locais.

- Atenção em relação ao relativismo e ao incentivo aos processos de deliberação e diálogo, uma vez que também são essenciais para a promoção da diferença dentro da igualdade.

No segundo dia, foram realizadas oficinas concomitantes de acordo com as temáticas específicas relacionadas aos direitos humanos e o sistema de justiça. Os participantes dividiram-se autonomamente conforme suas preferências a atuações. Na parte da manhã ocorreram as oficinas de gênero e encarcerados. Na parte da tarde, ocorreram as oficinas de moradia e minorias – termo utilizado no texto das 100 Regras de Brasília.

As oficinas foram conduzidas por moderadores e facilitadores. A relatoria foi dividida entre os participantes a fim de melhor colher o resultado dos debates. As discussões foram organizadas em forma de “considerandos”, e foram tomadas três diretrizes centrais como compromissos das entidades presentes. Seguem abaixo as discussões e “considerandos” de cada mesa.

Gênero

Considerandos:

- A necessidade de se pensar e construir aditivos às 100 Regras que aprimorem o tratamento de gênero que ela oferece.
- A importância de observar as vulnerabilidades a que estão sujeitas as mulheres e capacitar o Sistema de Justiça como um todo para que seja capaz de intervir em situações específicas, como a violência doméstica.
- O fortalecimento do diálogo com a sociedade civil, principalmente na questão de gênero, uma vez que esta é uma temática que congrega diversos grupos historicamente organizados e com amplo acúmulo teórico e prático, que podem muito contribuir no desenvolvimento de ações estratégicas por parte do sistema de justiça.

- A formação dos agentes do sistema de justiça deve ser comprometida com o combate à discriminação contra a mulher, seja para quem atua com a vítima, ou para quem atua junto ao agressor, posto que devem estar conscientes da importância de sua atuação de modo a não reforçar estereótipos machistas e colocar a mulher, já fragilizada, em condição que reforce sua vulnerabilidade.
- A realização das provas nos crimes sexuais deve ser realizada como o modelo **o** do Estatuto de Roma (Inciso III, Artigo 21, do Estatuto de Roma).
- A iniciativa de construção de uma rede virtual para promover a cooperação entre as Defensorias Públicas e demais entidades do Sistema de Justiça para troca de experiências exitosas em ações relacionadas a gênero.
- A importância de promover protocolos de conteúdo restritivo à realização de conciliação e de mecanismos alternativos de resolução de conflitos, nas situações de violência contra a mulher, considerando sua especial situação de desigualdade e vulnerabilidade.
- Imperativo capacitar as representações das Instituições do Sistema de Justiça para lidar com as opressões e discriminações que atingem as mulheres, sob todas as formas de violência.
- A questão das desigualdades orçamentárias entre as instituições que compõem o sistema de justiça. A dotação de orçamento deve ser adequada às necessidades das instituições e a sua ação em prol dos grupos em situação de vulnerabilidade.
- A busca pela garantia de que a notificação da vítima de violência seja realizada de forma menos invasiva, por exemplo através de terceiros.
- A necessidade de que a Defensoria Pública firme posição em relação a pauta da descriminalização do aborto.
- O compromisso específico de incluir a Defensoria como parceira institucional das atividades do Observatório de Justiça que está se formando na Universidade Federal de Minas Gerais e do Ministério da Justiça.

- A necessidade de respeito às peculiaridades específicas que as mulheres estão sujeitas [raça, classe social, aspectos regionais, migratórios, privação de liberdade, econômicos, de orientação sexual e outros], no intuito de nortear as ações dos órgãos do sistema de Justiça em atendimento às vulnerabilidades que advém da superposição de opressão a que elas estão submetidas.
- A elaboração, obrigatória e prioritariamente, de ações político institucionais no âmbito dos órgãos do sistema de Justiça, em atendimento aos interesses das mulheres – e respeitando as opressões superpostas que caracterizam esses sujeitos de Direito que inclua a visibilidade e a prevenção de práticas de torturas, trato desumano ou degradante de conteúdo sexual.
- A iniciativa de impulsionar normas e práticas alternativas à prisão, considerando particularidades de mulheres acusadas em situação gravídica, de maternidade ou com familiares ao seu cuidado.
- A inclusão da perspectiva de gênero e raça na discussão da reforma da Justiça e na modificação dos códigos processuais e materiais.
- A aplicação de Standards internacionais de Direitos Humanos e Gênero nos encaminhamentos adotados pelos Tribunais nos países e observar práticas violadoras dos mesmos.
- A iniciativa de incorporar a perspectiva de gênero nos orçamentos dos órgãos a serem adotados pelo sistema de Justiça.
- A importância da criação de mecanismos de monitoramento de ações de opressão de gênero no âmbito dos poderes da justiça.
- Incluir na agenda das instâncias da sociedade civil e político-institucionais que trabalham a questão de gênero no Mercosul, o conhecimento e a adoção do conteúdo das 100 Regras de Brasília.

Diretrizes:

1. Nos comprometemos a criar grupo de trabalho – inicialmente através da Internet – que possibilite o diálogo entre os órgãos do sistema de Justiça acerca de questões que versem sobre os direitos humanos das Mulheres com enfoque transversal.
2. Nos comprometemos a criar de comissões locais de monitoramento das 100 Regras em cada país propondo o seguimento e a troca de experiências tratando dos eixos temáticos das 100 Regras.
3. Nos comprometemos a organizar cartilhas informativas sobre os direitos das mulheres.

<u>Encarcerados</u>

Considerandos:

- Promover a aprovação de normas legais que outorguem ferramentas as pessoas recém-egressas do sistema prisional para promover sua reinserção, por exemplo, através de vagas de trabalho.
- Realização de atividades conjuntas entre juízes, promotores e defensores públicos para a divulgação adequadas das 100 Regras.
- Efetuar levantamento sobre as experiências de cada país na aplicação das Regras.
- Criação de banco de dados em cada país a fim de compartilhar entre todos os operadores das experiências mencionadas.
- Aplicação do princípio 5º do manual de “Princípios e Boas Práticas para a Proteção de pessoas privadas de liberdade, da Comissão Interamericana de Direitos Humanos.”

Diretrizes:

1. Nos comprometemos a promover visitas periódicas e assíduas por parte dos defensores públicos, juízes e promotores aos estabelecimentos de reclusão.
2. Nos comprometemos a formar equipes técnicas (defensores em matéria de família, cível, etc.) com o objetivo de brindar uma assistência integral, em conjunto com os defensores penais às pessoas privadas de liberdade.
3. Nos comprometemos a destinar especial atenção a aplicação das Regras as crianças, adolescentes privados de liberdade, e pessoas internadas em instituições de assistência a saúde mental por disposição judicial.

<u>Moradia:</u>

Considerandos:

- A necessidade de capacitação e sensibilização dos operadores no sentido de que tenham um papel proativo nos conflitos de moradia em todas as suas etapas e que também disponham de um protocolo a seguir nos casos de deslocamentos de pessoas de suas moradias, evitando-os e efetivando a reparação moral e material.
- O tema do direito à moradia digna pode ser entendido em várias regras, tais como: o grupo de vulnerabilidade “pobreza” (regras 15 e 16), em uma interpretação extensiva do conceito de deslocados internos estabelecido na regra 14, abrangendo os despejos coletivos e dentro de uma política de mediação de conflitos (regra 47) que incorpore a normativa internacional sobre o tema.

Diretrizes:

1. Nos comprometemos a divulgar as regras dentro das instituições para que estas sejam conhecidas e aplicadas por todas as instituições judiciais. Assim também como acompanhando as reuniões da Cumbre Judicial Ibero Americana, sempre que o eixo temático trate de acesso à justiça, inclusão social, redução das desigualdades sociais e outros temas vinculados.
2. Nos comprometemos a sensibilizar a Comissão de Seguimento das 100 Regras no âmbito da Cumbre Judicial Ibero Americana, para incluir expressamente o direito à moradia dentro das regras.
3. Nos propomos a contemplar e propiciar a aplicação dos denominados Princípios PINHEIRO do direito humanitário, sobre restituição de moradia e patrimônio para a população deslocada, às situações de despejos coletivos que chegam a se judicializar, equiparando a situação de deslocado interno ao deslocado por um megaprojeto.
4. Nos propomos a provocar os poderes legislativos para incluir as Diretrizes do Comitê das Nações Unidas (Observação Geral nº 7) na legislação interna, de modo a compatibilizar os instrumentos.

<u>Minorias</u>

Considerandos:

- A compreensão de que as chamadas minorias políticas representam, em inúmeros casos, maior contingente populacional nos países e regiões – a exemplo dos

negros no Brasil e em outros países da América caribenha e dos índios no Paraguai, na Colômbia, na Bolívia e em outros países da América Latina – sendo excluídos, porém, dos espaços de decisão político institucional, o que requer alteração conceitual das Cem Regras de Brasília, a fim de que esses sujeitos sejam tratados de forma prioritária pelo sistema de Justiça.

- A importância da realização de audiências públicas pelas entidades do sistema de justiça, propiciando espaços de diálogo e deliberação com os grupos em situação de vulnerabilidade, a fim de eles próprios apresentem suas demandas e dificuldades.
- A proposta de atuação conjunta entre defensoria e sindicatos, para que sejam parceiros na propositura de demandas utilizando a Convenção 169 OIT, uma vez que os últimos são sujeitos legitimados para tanto.
- A necessidade de monitoramento efetivo de como vem se dando a prestação judicial das entidades do Sistema de Justiça para que se produzam análises sobre o perfil sócio-econômico os sujeitos atendidos, dado essencial para a definição de prioridades da política institucional a ser decidida pelos gestores.
- Importância de atuação em educação e cultura para direitos, uma vez que o acesso à justiça não se restringe somente ao acesso aos tribunais.
- Como imperativo o aprimoramento dos processos de seleção para as carreiras do Sistema de Justiça, cobrando habilidades humanísticas essenciais para a atuação junto aos grupos em situação de vulnerabilidade.
- A atuação das instituições do sistema de justiça deve preocupar-se com a transversalidade das situações de opressão que atingem os indivíduos.
- O compromisso específico do CEJA: Ampliar seu rol de preocupações e pesquisas, incluindo o Brasil nesta empreitada, a fim de discutir ética, vulnerabilidades, e formas de contemplar as situações de vulnerabilidade e as demandas dos cidadãos como atividades fim do Poder Judiciário.

- A possibilidade de abertura à atuação da Defensoria Pública em relação a matérias a ela alheias ou ainda não judicializadas, para incentivar sua atuação perante grupos e comunidades em situação de vulnerabilidade.

Diretrizes:

1. Detectar grupos em situação de vulnerabilidade, que não encontram proteção de direitos nem reconhecimento de suas identidades, motivando a ampliação de cobertura de serviços jurídicos gratuitos e educação em direitos humanos, consagrando novos organogramas internos para fazer frente a estes desafios.
2. Nos comprometemos a exercitar uma atuação a fim de priorizar litígios estratégicos como mecanismos para modificar violações sistemáticas de direitos humanos.
3. Nos comprometemos a construir rede entre os atores do sistema de justiça para apresentar sugestões ao Anteprojeto de Convenção Interamericana contra a Discriminação.

No terceiro dia, na parte da manhã, foi apresentada a primeira versão da relatoria, resumindo as principais discussões dos dias anteriores. A metodologia de trabalho foi bastante discutida entre os presentes, até determinar-se que todos os membros de instituições participantes poderiam levantar destaques ao texto, propondo alterações, manutenção e supressão de propostas. Adotando esta forma de trabalho, a plenária de fechamento da carta final do encontro acabou estendendo-se até o horário marcado para o começo da audiência com os movimentos sociais e entidades da sociedade civil, sendo assim, as atividades foram interrompidas e retomadas no seguimento deste momento.

A audiência pública com os movimentos sociais e sociedade civil foi organizada de forma a dar voz a todos os presentes. As falas concentraram-se nas expectativas e possibilidades de atuação destas entidades em conjunto como sistema de justiça para a garantia de seus direitos de forma protagonista, uma vez que foi consenso durante o

evento, de que a atividade forense é um dos caminhos do sistema de justiça, mas que diversas outras ações podem ser efetivadas em prol de uma justiça mais cidadã. Para dar continuidade aos encaminhamentos do Seminário, de forma a manter a aproximação da sociedade com as instituições do Rio de Janeiro, a defensoria pública assumiu o compromisso de marcar uma série de outras audiências e eventos para continuar a discussão de estratégias de atuação. Todos os convidados que não puderam comparecer ao evento foram informados das discussões realizadas, e receberam o documento final para ciência, uma forma de incentivo a sua aplicação na prática destes operadores.

7. Avaliação do Seminário

Após a realização do evento, a equipe organizadora da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro organizou reunião de avaliação com o objetivo de analisar as principais conquistas do evento e quais questões podem ser melhoradas para as próximas atividades de seguimento.

Considerando o formato do evento, sua característica de protagonismo e horizontalidade e a proposta de propiciar espaço de livre-intervenção e participação de todos, as sugestões concentraram-se no âmbito da otimização dos momentos para que tais objetivos sejam atingidos. São elas:

- Melhor definição das responsabilidades e atividades de facilitadores, relatores e moderadores nas mesas para que nenhuma discussão seja perdida ou prejudicado seu registro.
- Manter a preocupação com a comunicação em português e espanhol, adotando moderadores das duas línguas e preocupando-se com a clareza e pausas na fala para melhor compreensão.
- Realização de reuniões prévias com facilitadores para fechamento das mesas e aumento das contribuições acadêmicas sobre o tema.
- Tornar mais objetivas as diretrizes e conclusões de cada mesa, fechando os consensos entre os participantes antes de seu encaminhamento para a relatoria. Essa sugestão faz parte das orientações metodológicas, mas precisa ser destacada no próximo evento de seguimento.
- Observação rigorosa do tempo de fala dos facilitadores para que o debate horizontal e amplamente participativo seja garantido.
- Necessidade de planejamento financeiro, para fomentar participação cada vez maior e difusão das 100 regras nos eventos de seguimento.

Destacadas as observações de melhorias para o próximo evento de seguimento, abordaram-se os aspectos positivos da atividade levando em conta a

promoção do diálogo entre as instituições, a participação pró-ativa da Defensoria Pública do Brasil e os projetos surgidos a partir das reflexões proporcionadas pelo conhecimento e difusão das 100 Regras de Brasília.

As falas do evento serão todas degravadas dando origem a uma publicação sobre o encontro. Outro elemento importante é a realização do próximo evento de seguimento, na cidade de Buenos Aires, em outubro de 2010.

8. ANEXOS

- I. Carta do Rio
- II. Documentos Distribuídos
 - a. Orientações para Relatores, Moderadores e Facilitadores das mesas de debate.
- III. Próximo evento em Buenos Aires
- IV. Participantes do evento
- V. Movimentos Sociais e entidades da Sociedade Civil participantes

I. Carta do Rio

“Análise das 100 Regras de Brasília por Instituições do Sistema de Justiça do Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai e Chile: o acesso à justiça de pessoas ou grupos em condição de vulnerabilidade”

Mesa Encarcerados

Considerandos:

- Promover a aprovação de normas legais que outorguem ferramentas as pessoas recém-egressas do sistema prisional para promover sua reinserção, por exemplo, através de vagas de trabalho.
- Realização de atividades conjuntas entre juízes, promotores e defensores públicos para a divulgação adequadas das 100 Regras.
- Efetuar levantamento sobre as experiências de cada país na aplicação das Regras.
- Criação de banco de dados em cada país a fim de compartilhar entre todos os operadores das experiências mencionadas.
- Aplicação do princípio 5º do manual de “Princípios e Boas Práticas para a Proteção de pessoas privadas de liberdade, da Comissão Interamericana de Direitos Humanos.”

Diretrizes:

4. Nos comprometemos a promover visitas periódicas e assíduas por parte dos defensores públicos, juízes e promotores aos estabelecimentos de reclusão.
5. Nos comprometemos a formar equipes técnicas (defensores em matéria de família, cível, etc.) com o objetivo de brindar uma assistência integral, em conjunto com os defensores penais às pessoas privadas de liberdade.
6. Nos comprometemos a destinar especial atenção a aplicação das Regras as crianças, adolescentes privados de liberdade, e pessoas internadas em instituições de assistência a saúde mental por disposição judicial.

Mesa de Gênero

Considerandos:

Considerando todas as discussões e debates realizados durante o Seminário de Análise das 100 Regras de Brasília, a partir do relato dos trabalhos, decidimos por elencar algumas diretrizes centrais.

Diretrizes:

- Nos comprometemos a criar grupo de trabalho – inicialmente através da Internet – que possibilite o diálogo entre os órgãos do sistema de Justiça acerca de questões que versem sobre os direitos humanos das Mulheres com enfoque transversal.
- Nos comprometemos a criar de comissões locais de monitoramento das 100 Regras em cada país propondo o seguimento e a troca de experiências tratando dos eixos temáticos das 100 Regras.
- Nos comprometemos a organizar cartilhas informativas sobre os direitos das mulheres.

Mesa Minorias

Considerandos:

Considerando todas as discussões e debates realizados durante o Seminário de Análise das 100 Regras de Brasília, a partir do relato dos trabalhos, decidimos por elencar algumas diretrizes centrais.

Diretrizes Minorias:

1. Detectar grupos em situação de vulnerabilidade, que não encontram proteção de direitos nem reconhecimento de suas identidades, motivando a ampliação de cobertura de serviços jurídicos gratuitos e educação em direitos humanos, consagrando novos organogramas internos para fazer frente a estes desafios.
2. Nos comprometemos a exercitar uma atuação a fim de priorizar litígios estratégicos como mecanismos para modificar violações sistemáticas de direitos humanos.
3. Nos comprometemos a construir rede entre os atores do sistema de justiça para apresentar sugestões ao Anteprojeto de Convenção Interamericana contra a Discriminação.

Mesa Moradia:

Considerandos:

A necessidade de capacitação e sensibilização dos operadores no sentido de que tenham um papel proativo nos conflitos de moradia em todas as suas etapas e que

também disponham de um protocolo a seguir nos casos de deslocamentos de pessoas de suas moradias, evitando-os e efetivando a reparação moral e material.

O tema do direito à moradia digna pode ser entendido em várias regras, tais como: o grupo de vulnerabilidade “pobreza” (regras 15 e 16), em uma interpretação extensiva do conceito de deslocados internos estabelecido na regra 14, abrangendo os despejos coletivos e dentro de uma política de mediação de conflitos (regra 47) que incorpore a normativa internacional sobre o tema.

Diretrizes:

1. Nos comprometemos a divulgar as regras dentro das instituições para que estas sejam conhecidas e aplicadas por todas as instituições judiciais. Assim também como acompanhando as reuniões da Cumbre Judicial Ibero Americana, sempre que o eixo temático trate de acesso à justiça, inclusão social, redução das desigualdades sociais e outros temas vinculados.
2. Nos comprometemos a sensibilizar a Comissão de Seguimento das 100 Regras no âmbito da Cumbre Judicial Ibero Americana, para incluir expressamente o direito à moradia dentro das regras.
3. Nos propomos a contemplar e propiciar a aplicação dos denominados Princípios PINHEIRO do direito humanitário, sobre restituição de moradia e patrimônio para a população deslocada, às situações de despejos coletivos que chegam a se judicializar, equiparando a situação de deslocado interno ao deslocado por um megaprojeto.
4. Nos propomos a provocar os poderes legislativos para incluir as Diretrizes do Comitê das Nações Unidas (Observação Geral nº 7) na legislação interna, de modo a compatibilizar os instrumentos.

Assinatura das Instituições do Sistema de Justiça presentes no Seminário:

II. Documentos Distribuídos

b. Orientações para Relatores, Moderadores e Facilitadores das mesas de debate.

Orientações para Moderadores, Facilitadores e Relatores dos Grupos Temáticos

Para melhor conduzir os trabalhos e sistematizar as discussões temáticas que serão realizadas no segundo dia do evento – 10 de dezembro de 2009 – a comissão organizadora do Seminário e alguns dos facilitadores, moderadores e relatores, presentes na cidade do Rio de Janeiro, produziram este conjunto de orientações.

Lembramos que a estrutura dos trabalhos será horizontal e de promoção de diálogo, sendo compromisso de todos os participantes a tarefa de contribuir com seus aportes e experiências, objetivando consolidar as 100 Regras de Brasília. Sendo assim, esta divisão de “papéis” apenas visa organizar as atividades para tenhamos um bom desenvolvimento dos trabalhos, um excelente conteúdo temático e relatorias bastante completas, possibilitando registro total do evento.

Moderadores:

Serão os “mestres de cerimônia” dos Grupos Temáticos. Irão fazer breve exposição de como as 100 Regras tratam do tema, auxiliando na condução do debate, incentivando os presentes a participar do diálogo e buscando, ao final da discussão, garantir que todas as sínteses, consensos e mesmo divergências sejam expressas e registradas.

Facilitadores:

Serão os responsáveis por conferir conteúdos externos às 100 Regras. Irão apresentar as disposições de Tratados Internacionais de Direitos Humanos que tratem do tema, bem como legislação regional que considerem pertinentes. Irão levantar problemas e relatar práticas bem sucedidas. Seguirão o eixo transversal de “Organização e Gestão do Sistema de Justiça”, buscando também obter um conceito da vulnerabilidade tratada, identificar principais obstáculos e possíveis estratégias de superação.

Relatores:

Terão o papel fundamental de registrar por escrito os debates travados pelo grupo. Darão enfoque para consensos, sínteses e divergências que tenham ocorrido. Os relatores poderão sempre, em caso de quaisquer dúvidas ou dificuldades, se reportar à relatora geral do evento que estará acompanhando as atividades.

III. Participantes do evento

NOME	ENTIDADE
Aldalice Moura da Cruz Otterloo	Diretora Executiva da ABONG
Adriana Ramos de Mello	Juíza de Direito do I J.de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
Alfredo Jorge Ronce Neto	Defensor Público
Alicia Ruiz	Juíza do Superior Tribunal de Justiça de Buenos Aires
Amélia Rocha	Defensora Pública/CE
Ana Conde	Presidenta del Superior Tribunal de Justicia de la C. Autónoma Buenos Aires
Analba Brazão	Secretaria Executiva Nacional da Articulação de Mulheres Brasileiras
Andrea Cabezón Palominos	Coordinadora General do Centro de Estudios de Justicia de las Américas, CEJA
Antonio Claudio Cunha	Conselheiro do Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH)
Antonio Fretes	Presidente da Corte Suprema de Justiça do Paraguai
Arlanza Maria Rodrigues Rebello	Coordenadora do Núcleo Especial de Atendimento a Mulher Vítima de Violência
Barbara M. Soares	CESeC - Centro de Estudos de Segurança e Cidadania
Beatriz Affonso	CEJIL Brasil
Bettina Paula Castorino	Assessora do Defensor Geral em Matéria de Direitos Humanos
Carlos Negro	Fiscalia Uruguai
Carlos Nicodemos	Coordenador Executivo do Projeto Legal
Clara Araújo	Programa de Pós-Graduação/PPCIS e da Graduação em Ciências Sociais-UERJ

Cláudio Soares Lopes	Procurador Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Cristiano Muller	COHRE
Cristina Guelfi Gonçalves	Defensora Pública-Geral do Estado de São Paulo
Cristina Tereza Gaulia	C. de Projetos E. do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Eliane Lima dos Santos (Eliane Potiguara)	Coordenadora Nacional da Rede Grumin de Mulheres Indígenas
Enzo Di Tella	Delegado Representante ante Organismos Internacionais da ADEPRA
Eugênio José Guilherme de Aragão	Subprocurador Geral da República
Gilson Cardoso	Coordenador Nacional do Movimento Nacional dos Direitos Humanos
Gilza Rodrigues	Presidente do Grupo Arco-Iris
Gloria Percinotto	Secretária Geral do Instituto dos Advogados Brasileiros-IAB
Guilherme Figueiredo Leite Gonçalves	Professor FGV
Gustavo Adolfo Letner	Juez Penal Contravencional y de Faltas de la Ciudad Autónoma de Buenos Aires
Gustavo E. Kollmann	Vice-Presidente de La Asociación de M.e la Justicia Nacional de La República Argentina
Heloísa Santos Nunes	Coordenadora do CARITAS
Henrique Agostinho Marques Porto	Presidente da Fundação Bento Rubião
Ileana Arduino	Directora de Derechos Humanos y Derecho Internacional Humanitario del Ministerio de Defensa de Argentina
Jacqueline Pitanguy	CEPIA
João Batista Damasceno	Coordenador do Núcleo Carioca dos Juízes para a Democracia/ AJD

João Helvécio de Carvalho	Defensor Público/RJ
Joaquín Delgado Martín	Magistrado y Jefe del Servicio C. de Secretaría General Consejo General del Poder Judicial de España
Jorge Hélio Chaves de Oliveira	Conselho Nacional de Justiça
Jorge Ruibal	Señor Ministro de la Suprema Corte de Uruguay
José Raimundo B. Moreira	Defensor Público Geral do Estado do Rio de Janeiro
José Ricardo Ferreira Cunha	Professor FGV
Juiz Gerardo Siri	Juiz de Direito
Julita Lemgruber	Associação pela Reforma Prisional (ARP)
Juvenal Rocha	Pastoral da Terra
Laura Fabíola	Presidente da Associação dos Defensores Públicos da Bahia
Leandro Molhano	Professor FGV
Leila Adesse	IPAS Brasil
Leila Linhares	CEPIA
Leilah Borges da Costa	CEPIA
Leonardo Chaves	Procuradoria de Direitos Humanos e Terceiro Setor do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Leonardo Guida	C. do Núcleo do Sistema Penitenciário da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro
Letícia Lorenzo	Directora Académica de CEJA
Luciano B. dos Santos	Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos da União
Luis F. Lozano	Vice-Presidente del S. Tribunal de Justicia de la C. Autónoma Buenos Aires
Luiz Antônio Pereira Lopes	Coordenador da Pastoral de Favelas
Luiz Roberto Ayoub	Magistrado - Centro de Justiça e Sociedade - CJUS/ FGV Direito Rio
Marcelo Jaime	Asesor Letrado Penal na Cidade de Córdoba
Marcelo Sgarbossa	C. Geral de Democratização do Acesso à Justiça da

	S. Reforma do Judiciário
Margarida Marques	Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente- ANCED
Maria Cristina dos Anjos	CÁRITAS
Maria Ignez Lanzellotti Baldez Kato	Defensora Pública/RJ
Maria Lúcia de Pontes	Coordenadora de Regularização Fundiária e Segurança da Posse
Mariana Lobo	Vice-Presidente da ANADEP
Miriam Ventura	Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS - ABIA
Monica Barroso	Defensora Pública
Mozart Valadares Pires	Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros-AMB
Myllena Calazans de Matos	Centro Feminista de Estudos e Assessoria-CFEMEA
Noyme Yore Ismael	Defensora Pública Geral do Paraguai
Padre Dirceu Fumagalli	Coordenador Nacional da Pastoral da Terra
Padre Valdir João Silveira	Coordenador Nacional da Pastoral Carcerária
Patricia de Oliveira	Rede Contra a Violência
Patrícia Fonseca Carlos Magno de Oliveira	Defensora Pública
Paula Vial Reynal	Defensora Nacional - Defensoría Penal Pública /pvialr@dpp.cl
Pedro Stronzenberg	Secretário Executivo do Instituto de Estudos da Religião- ISER
Rebecca Reichmann	Diretora UNIFEM
Regina Helena Sizenando Rocha	Presidente da Fundação Bento Rubião
Regina Miki	Secretária Executiva do Conselho Nacional de Segurança Pública
Renata Lira	Justiça Global
Renata Reis	Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS

Renato Campos Pinto de Vitto	Defensor Público/Sp
Renato Ferreira	Laboratório de Políticas Públicas (LPP-Uerj)
Ricardo Gustavo Recondo	Presidente de La Asociación de M. e la Justicia Nacional de La República Argentina
Sandra Rabello	Coordenadora de Projetos de Extensão UNATI/UERJ
Schuma Schumacher	Articulacion Feminista Mercosur
Sebastian Tedeschi	Coordenador do Programa Para as Américas - COHRE Américas
Silvia Pimentel	CEDAW
Silvia Ramos	CESeC - Centro de Estudos de Segurança e Cidadania
Sindulfo Blanco	Ministro da Corte Suprema de Justiça do Paraguai
Stella Maris Martinez	Defensora General de la Nación de la República de Argentina
Técio Lins e Silva	Defensor Público Honorário
Tereza Antonio de Castro	CRIOLA
Thereza Christina Naveke	Secretária Geral da Comissão Permanente OAB Mulher
Thereza Christina Naveke	Secretária Geral da Comissão Permanente OAB Mulher
Valéria Pandjarian	Comitê Latino-americano e do Caribe para a D.Direitos da Mulher- CLADEM
Vinicius Scarpi	Professor
Wadih Damous	Presidente da OAB/RJ
Walter Nunes	Conselho Nacional de Justiça - CNJ

IV. Movimentos Sociais e Entidades da Sociedade Civil
participantes

Entidade	Representante
1. CEJIL Brasil	Vivian
2. IPAS Brasil	Leila Adesse, Beatriz Galle e Ana Paula Sciamma Rella
3. CÁRITAS	Henrique Rabelo
4. Rede Contra a Violência	Patricia de Oliveira
5. Projetos de Extensão UNATI/UERJ	Sandra Rabello
6. Grupo Arco-Iris	Gilza Rodrigues
7. Nacional da Pastoral Carcerária	Padre Valdir João Silveira
8. Articulação de Mulheres Brasileiras	Analba Brazão
9. Núcleo de Direitos Humanos da PUC-Rio	Márcia Nina Bernardes Não virá.
10. OAB/ Mulher	Thereza Christina Naveke
12. IAB	Gloria Percinotto
14. Projeto Legal	Carlos Nicodemos
15. Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS	Renata Reis e Miriam Ventura
16. Instituto de Estudos da Religião	Pedro Stronzenberg
17. COHRE	Sebastian Tedeschi
18. Associação pela Reforma Prisional	Julita Lemgruber
19. Articulacion Feminista Mercosur	Schuma Schumäher
20. CESeC - Centro de Estudos de Segurança e Cidadania	Barbara M. Soares
21. CLADEM	Maíra Fernandes e Ana Paula Sciammarella
22. CFEMEA	Myllena Calazans de Matos

V. Próximos eventos de seguimento das 100 Regras

O próximo evento de seguimento das 100 Regras de Brasília ocorrerá na cidade de Buenos Aires, no mês de outubro de 2010, sediado pelo *Ministerio Público Fiscal de la Ciudad Autónoma de Buenos Aires – Fiscalía Geral*. A resolução da comissão organizadora do evento segue no relatório impresso.